



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## COMISSÃO DE EVENTOS/JFPB (PB-EVENTOS)

### PARECER Nº 4/2026

Considerando a solicitação disposta no Despacho 5819056 oriunda do Pregoeiro responsável pelo procedimento licitatório vinculado ao Edital de Licitação 3 (5724485) do Pregão Eletrônico nº 90002/2026-JFPB do PA SEI nº 0003858-02.2025.4.05.7400, no qual encaminha os autos à Equipe de Planejamento para emissão de Parecer acerca da PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela licitante **CLASSE A – SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.103.305/0001-05 (docs. 5819048 e 5819052);

Considerando as propostas de preços apresentadas conforme abaixo:

- CLASSE A – SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.103.305/0001-05 – GRUPO 1 (doc. SEI nº 5819048);

Considerando a instituição da Equipe de Planejamento contida na Portaria da Diretoria Administrativa 29 Equipe Planejamento - serviços de alimentação (5691177);

Considerando as normas contidas no Estudo Técnico Preliminar 19 (5713490), c/c o Termo de Referência 5713492 e demais peças processuais; e,

Considerando os termos do Inciso VII do Art. 11 da Portaria da Direção do Foro nº 77/2022 (2790555);

#### 1.1 DA PROPOSTA DE PREÇOS:

GRUPO	ITEM	EMPRESA LICITANTE	DOCUMENTO SEI DA PROPOSTA	PARECER DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
	1			Favorável quanto à aprovação da proposta de preços apresentada no certame, por estar de acordo com o contido no Estudo Técnico Preliminar 19 (5713490), c/c o Termo de Referência 5713492, quanto às seguintes exigências: <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificação da licitante, valores apresentados e compatibilidade com o objeto licitado;</li><li>• Coerência dos preços unitários e globais apresentados para os serviços de coffee break, brunch, coquetel e kit lanche ;</li><li>• Apresentação de declarações relativas ao cumprimento das normas sanitárias aplicáveis (ANVISA – RDC nº 216/2004 e RDC nº 487/2021), bem como ausência de</li></ul>
	2			
	3			

1

4

CLASSE A –  
SERVIÇOS DE  
BUFFET E  
RECEPÇÕES  
LTDA  
CNPJ nº  
06.103.305/0001-  
05

Proposta  
(5819048) e  
Declarações  
(5819052)

impedimentos legais, em conformidade com a legislação vigente ;

- Compatibilidade geral da proposta com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e seu Anexo I.

Registre-se que a licitante possui sede no município de João Pessoa/PB, não se verificando, neste momento, indícios de inviabilidade logística para execução do objeto.

Caso necessário e a critério da Equipe de Planejamento de que trata a Portaria da Diretoria Administrativa 29 Equipe Planejamento - serviços de alimentação (5691177), poderá ser realizada diligência de vistoria de que trata a referida declaração de capacidade operacional/logística supra (Subitens 6.6.3.1 a 6.6.3.4 do Termo de Referência 5713492).

- Convocação para Prova de Conceitos (amostra): Convocar a licitante para apresentação de amostras, nos termos do Subitem 6.2.2 do Termo de Referência, conforme abaixo:

**Local:** Justiça Federal na Paraíba – Condomínio Empresarial Duo Corporate Towers – DCT, Rua Empresário Clóvis Rolim, nº 2051, Torre Sul (1º andar), Bairro dos Ipês, João Pessoa/PB, CEP: 58028-873

**Data:** 14 de abril de 2026

**Horário:** 10h

As amostras deverão representar os tipos de serviços previstos no Termo de Referência (coffee break, brunch, coquetel e kit lanche), observando rigorosamente as especificações técnicas constantes do Anexo I – Especificações Técnicas do Serviço (5519479).

Não se exige a apresentação de todos os itens individualmente; contudo, as amostras deverão contemplar, de forma representativa, os principais componentes de cada tipo de serviço, de modo a permitir a verificação do padrão mínimo exigido quanto à qualidade dos insumos, variedade, apresentação, porcionamento, acabamento e organização do serviço.

Especificamente quanto ao serviço do tipo **kit lanche**, as amostras deverão ser apresentadas em sua forma completa, tal como será fornecida ao usuário final, incluindo todos os itens,

				embalagem e forma de acondicionamento, a fim de possibilitar a adequada avaliação do conjunto
--	--	--	--	---

## 1.2. DA CAPACIDADE TÉCNICA:

Não solicitada pelo Pregoeiro.

2. A Equipe de Planejamento instituída pela Portaria da Diretoria Administrativa 29 Equipe Planejamento - serviços de alimentação (5691177) submete o referido Parecer Técnico ao Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 90002/2026-JFPB do PA SEI nº 0003858-02.2025.4.05.7400 para demais providências.

Em 10 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GOMES FREIRE DE ALENCAR, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 10/04/2026, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA, ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO A ESMAFE**, em 10/04/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO XAVIER DA COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 10/04/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5819378** e o código CRC **9804BCFE**.